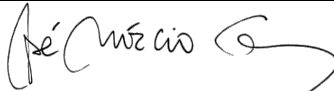


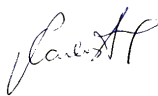


**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
000002/2025**

| APROVADO                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 31/03/2025                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

Art. 1º Fica alterado o zoneamento urbano da Rua Marciano Pinto, do número 731 até o número 765, excluindo este, pelo lado ímpar, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, que passa a ser classificado para uso e ocupação do solo como ZC V - Zona Comercial V - Zona.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL



Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT



Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB



Marcelo Vitor Mendes Condé  
Vereador Dr. Marcelo Condé -  
Avante



Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL



Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD



Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vitinho - PSB

